

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE MEDICINA
CAMPUS DE GURUPI - TOCANTINS

EDITAL Nº 018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO - SEMESTRE 2025/1

A Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Ata de reunião do Núcleo Docente Extruturante – NDE do curso de Medicina nº 008/2024, de 19 de abril de 2024., torna **PÚBLICO** o Edital com procedimentos para realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico do Curso de Medicina – Campus Universitário de Gurupi - Tocantins a partir do primeiro semestre de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O preenchimento de vagas com nomes dos alunos que iniciarão o Estágio Supervisionado em Regime de Internato do Curso de Medicina, Campus Uiversitário de Gurupi-TO a partir do primeiro semestre de 2025 será regido por este Edital e executado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus de Gurupi – TO.
- 1.2.** O Estágio Supervisionado em Regime de Internato do Curso de Medicina, que compreende os Estágios I,II,III e IV, com início no primeiro semestre de 2025, serão realizados no Campus de Estágio da cidade de Gurupi-TO.

2. PREENCHIMENTO DE VAGAS

- 1.3.** É considerado aluno apto para iniciar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato, aquele que esteve regularmente matriculado no semestre anterior ao ingresso no Estágio Supervisionado, ou seja no 8º período no segundo semestre de 2024, e que tenha cursado e aprovado em todas as disciplinas, incluído a disciplina optativa, do primeiro ao oitavo período, correspondente a Matriz Curricular vigente que está vinculado.
- 1.4.** A relação preliminar com nomes dos alunos aptos para matrícula e realização do Estágio Supervisionado I, consta no Anexo I deste Edital.
- 1.5.** O aluno poderá solicitar a inclusão ou exclusão do nome por meio do formulário que consta no anexo II deste Edital. Deverá ser preenchido, assinado e enviado em formato PDF a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, via e-mail medicina@unirg.edu.br
- 1.6.** As informações do aluno disposto no subitem 1.3 deste Edital, consta no registro no Histórico Escolar emitido pela Secretaria Geral Acadêmica, gerado na Plataforma do Sistema SEI.

3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 3.1** O aluno apto a realizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato, regularmente matriculado, deverá encaminhar cópia dos seguintes documentos no formato de arquivo PDF, anexado ao formulário que irá constar no link a ser publicado no Edital de Resultado de Preenchimento de Vagas no Campo de Estágio, que consta no quadro do subitem 4.1 deste Edital.
- a.** RG (**Não será aceito CNH – Carteira Nacional de Habilitação, em virtude do cadastro e-social**);
 - b.** CPF;
 - c.** Foto 3x4 recente;
 - d.** Comprovante de regularização do CPF;
 - e.** Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
 - f.** Comprovante de Endereço;
 - g.** Título de Eleitor;
 - h.** Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - i.** Comprovante de inscrição no INSS (NIT, PIS, PASEP);
 - j.** Carteira de trabalho (pode ser a eletrônica);
 - k.** Cartão de vacina atualizado em frente e verso autenticado (contendo Hepatite B - (3 Doses), Febre amarela – dose única, Tríplice Viral – Duas doses + Reforço entre 20 e 49 anos e Dupla adulto (Tétano) – Três doses – Reforço de 10 em 10 anos e vacina contra a COVID – 19;
 - l.** Ficha de identificação (**preenchida em letra de forma legível, será utilizada para confecção de crachá**).

4. PREENCHIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO

- 4.1 O acadêmico apto ao Estágio Supervisionado em Regime de Internato com início em 2025/1, deverá, obrigatoriamente, preencher e assinar o Termo de Compromisso do Aluno em Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - Campo de Estágio de Gurupi - Tocantins.
- 4.2 O Termo de Compromisso do Aluno em Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - Campo de Estágio de Gurupi - Tocantins, irá constar no Edital de Resultado Final do Preenchimento de Vagas no Campo de Estágio de Gurupi-Tocantins, conforme disposto no quadro do subitem 4.1 deste Edital.
- 4.3 Termo de Compromisso, disposto no subitem 4.1 e 4.3 deste Edital, deverá ser preenchido em letra de forma (imprensa) legível, no campo assinatura assinar normalmente por extenso. O Termo devidamente preenchido e assinado deverá ser escaneado e enviado em arquivo no formato PDF, (NÃO PODE SER FOTO), para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina – Campus Universitário de Gurupi-TO por meio de link do google forms que irá constar no Edital de Resultado Final do Preenchimento de Vagas no Campo de Estágio de Gurupi-Tocantins.

5. DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS NOS POSTOS DE UNIDADE DE SAÚDE – ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

- 5.1.1 A Distribuição dos Postos de Unidade de Saúde será realizada para os alunos aptos a cursarem o Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico I em 2025/1. A distribuição dos alunos nas Unidades de Saúde será publicada em Edital próprio em data a ser definida pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus Universitário de Gurupi-TO.
- 5.1.2 A realização do Estágio na área de Programa Saúde da Família - PSF seguirá conforme cronograma estabelecido pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina – Campus Universitário de Gurupi-TO, que deverá ser cumprido nas Unidades Básicas de Saúde do município de Gurupi-TO. O rodízio nos Postos de Saúde será definido de forma aleatória. A Distribuição dos alunos nos Postos de Atendimento de Unidade de Saúde poderá sofrer alterações ao longo do semestre, em caso de saída, afastamento e férias de Profissionais Preceptores.
- 5.1.3 Será permitida a troca de Posto de Atendimento de Unidade de Saúde, somente uma única vez pelo acadêmico, por meio de solicitação de permuta de Postos de Saúde, o Requerimento de Permuta irá constar no Edital de Distribuição dos alunos nas Unidades de Saúde.
- 5.1.4 Será permitida a Permuta para apenas um dos Rodízios/Ciclos, e não poderá ser solicitada de maneira que os alunos requerentes realizem atividades nos dois Rodízios com o mesmo Profissional Médico Preceptor ou na mesma Unidade Básica de Saúde.

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- 6.1.1 A previsão para início das atividades do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico I na área de Programa Saúde da Família - PSF nas Unidades Básicas de Saúde, irá constar no cronograma do Edital Distribuição dos Alunos nas Unidades de Saúde.
- 6.1.2 As atividades dos Estágios Supervisionado em Regime de Internato Médico, II, III e IV nas áreas Clínica Médica, Urgência e Emergência, Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria) serão realizadas na cidade de Gurupi-Tocantins, nas Unidades de Saúde Municipal e no Hospital Estadual.

7. DO CAMPO DE ESTÁGIO - CONVÊNIOS

7.1 Convênio firmado com a Fundação UnirG para a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico para os acadêmicos do curso de Medicina, Campus Universitário de Gurupi-TO:

I – GURUPI - TOCANTINS:

- a) Termo de Acordo de Cooperção n. 001/2022 – celebrado entre a Fundação UnirG e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi-TO;
- b) Primeiro Termo Aditivo – Acordo de Cooperação n.007/2021 - celebrado entre a Fundação UnirG e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi-TO, assinado em 15/02/2024;
- c) Convênio n. 001/2024 - celebrado entre a Fundação UnirG e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi-TO, assinado em 25/01/2024;
- d) Termo de Cooperação Interinstitucional n. 001/2021, de 27/05/2021, celebrado entre Fundação UnirG e a Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins – SESAU/TO;
- e) Termo de Cooperação Interinstitucional n. 001/2024, de 19/03/2024, celebrado entre Fundação UnirG e a Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins – SESAU/TO;

8. ENSINO-APRENDIZAGEM

8.1 Nos Campos de Estágio Supervisionado são desenvolvidas atividades relacionadas às áreas de formação e atuação do Profissional Médico, sob supervisão. O Processo de ensino e aprendizagem está em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, alterado os Arts. 6º, 12 e 23 por meio da Resolução CNE/CES nº 3, de 03 de novembro de 2022.

9. RESPONSABILIDADES DO ALUNO NO CAMPO ESTÁGIO

9.1 O aluno ingressante no estágio supervisionado em regime de internato, estará submetido ao Regimento próprio do Campo de Estágio. Estará ciente que cada local de realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico possui sua formatação específica, sendo: formato de rodízio, carga horária, data de início e término, e rotinas diárias de forma geral. Bem como às normas e estrutura proposta. Assim como deverá cumprir todo o Estágio como curricular, mesmo que a carga horária total seja diversa à praticada em Gurupi, que é de 2.880 horas.

9.2 O aluno ingressante no estágio supervisionado em regime de internato, deverá cumprir todo o programa estabelecido para integralização do Estágio Supervisionado. O Profissional Médico Preceptor, ao final, fará a avaliação individual das atividades realizadas no rodízio, conforme cronograma do Estágio, a qual será encaminhada para a Coordenação de Estágio do Curso Medicina.

9.3 Cada Campo de Estágio, após o encerramento das atividades tem um prazo para a compilação das informações obtidas dos Preceptores e envio para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, o qual atualmente é de até 10 dias úteis após o término de cada rodízio.

10. DAS VAGAS DO CAMPO DE ESTÁGIO

10.1 Com base nas disposições dos Convênios e Termos de Cooperação citados no item 7 deste Edital e considerando o quantitativo de vagas disponibilizadas novos acadêmicos/internos a partir do primeiro semestre de 2025, a organização pedagógica e estrutural dirigida pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina com base nas disposições da Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014, alterado os Arts. 6º, 12 e 23 por meio da Resolução CNE/CES nº 3, de 03 de novembro de 2022, fica estabelecido o quantitativo de vagas no Campo de Estágio de Gurupi-Tocantins, quadro abaixo:

CAMPO DE ESTÁGIO	QUANTITATIVO DE VAGAS
GURUPI - TOCANTINS	57
TOTAL	57

11. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Em nenhuma hipótese será admitida a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, em Unidades Hospitalares ou Unidades Básicas de Saúde não conveniadas com a Fundação UNIRG. As avaliações produzidas nestas instituições (não conveniadas) não serão validadas pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, bem como pela Secretaria Geral Acadêmica, ensejando, de forma automática, na reprovação do aluno interno.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG.

6.9. Novas fotos 3x4 e outros documentos poderão ser solicitados posteriormente para serem remetidas aos Núcleos de Educação e Pesquisa das Unidades de Saúde que receberão os internos, conforme demanda de cada local.

Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

PROF^a. PRISCILA FERREIRA BARBOSA
Coordenadora Estágio Curso de Medicina
Universidade de Gurupi – UnirG
Portaria/Reitoria nº 013/2024

ANEXO I

EDITAL Nº XXX, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
RELAÇÃO PRELIMINAR COM NOMES DE ALUNOS
PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO - SEMESTRE 2025/1

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM INTERNATO MÉDICO COM INÍCIO EM 2025/1		
Ordem	Matrícula	Acadêmico
1	2110160045	Alana Carolina Bastos de Souza
2	2110160049	Alice Freitas Costa
3	2110160052	Aline Alves Lopes
4	2110160043	Ana Isabel de Almeida Gonçalves
5	2110160063	Ana Lígia Tiemi Soares Nishimura
6	2110160035	Atrine Gomes Osório
7	2110160003	Brunna Moraes Garcia
8	2110160011	Bruno Augusto da Silva Cordeiro
9	2110160053	Bruno Felipe de Aguiar Seixas
10	2110160008	Cândida Verônica de Andrade Paz
11	2110160020	Daniella Fernandes Estevam Santos
12	2110160005	Denison de Camargo Santana
13	2110160001	Eduarda Martins dos Santos
14	2110160010	Elis Marina Brito Rodrigues
15	2110160051	Guilherme Alves Silva
16	2110160060	Gustavo Marcusso Souza Augusto
17	2110160072	Ianny Keruly Damião Pessoa Duarte
18	2110160037	Igor Alexandre Dias Fonseca
19	2020160047	Jackson Augusto da Silva Júnior
20	2110160057	Jascyone Barbosa Ritter
21	2210160072	Jéssica Miranda da Silva
22	2110160065	Jordana Ribeiro da Silva
23	2110160089	José Raimundo dos Santos Neto
24	2110160070	Juliana Barros Fonsêca
25	2110160062	Karolina Pinheiro Fonseca
26	2110160066	Karoline Nunes Rodrigues Viana
27	2110160046	Lara Ferreira Chaves Gomes de Castro
28	2020160074	Lara Rodrigues Bezerra
29	2110160085	Laura Maria Pinheiro de Araújo
30	2110160009	Letícia Maria Alves Pessoa Soares
31	2110160024	Lucas Luiz Maltarollo Zanqueta
32	2110160084	Lucas Martins Silva
33	2110160092	Luma Matos Carvalho
34	2110160068	Maria Eduarda Sales de Moraes
35	2110160031	Maria Fortes Vieira
36	2110160042	Maria Isabel Quaranta Lobão dos Santos
37	2110160040	Maria Júlia de Souza Barbosa Leite

38	2110160075	Mariana Oliveira Cordeiro
39	2110160067	Monielli Muribeca Silva Milhomem
40	2110160056	Nely Pires do Rego Sobrinha
41	2020160017	Pablynne Emanuelle da Silva Serpa
42	2110160006	Rafael Pereira Camargo
43	2110160014	Regiany Calazans Lameira
44	2110160007	Renato Fayad Toledo Filho
45	2110160055	Ricardo Oliveira Coelho
46	2110160071	Sarah Brito de Siqueira
47	2110160083	Sarah Caroliny Oliveira Serra Magalhães
48	2110160069	Shirlene da Silva Vieira
49	0001241817	Soliton Souto Pacheco
50	2110160047	Tássia Aimê Teixeira Nascimento
51	2110160021	Taynã Pontes Ataíde
52	2110160076	Thomás Antônio Machado dos Santos
53	2110160050	Valter Kolhy Perroni de Melo
54	2110160088	Victória Araujo Oliveira
55	2110160082	Wilma Lucia Marques Stival Pina
56	2020160079	Xozo Ebissuy Neto
57	2210160014	Zelita Kássia Pereira Mota

Fonte: Sistema SEI - UnirG

Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

PROF^a. PRISCILA FERREIRA BARBOSA
Coordenadora Estágio Curso de Medicina
Universidade de Gurupi – UnirG
Portaria/Reitoria nº 013/2024

ANEXO II

EDITAL Nº 018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE NOME NA RELAÇÃO DE ALUNOS
PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO - SEMESTRE 2025/1**

Eu, _____, acadêmico (a) do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi- UnirG, matriculado sob o nº _____, venho requerer a _____ do meu nome na relação de alunos para preenchimento de vaga no campo de estágio supervisionado em regime de internato médico - semestre 2025/1

MARQUE A OPÇÃO

{ } - INCLUSÃO DE NOME NA RELAÇÃO DE ALUNOS.

{ } - EXCLUSÃO DE NOME NA RELAÇÃO DE ALUNOS.

Fundamentação:

Gurupi – TO, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Aluno